

PAGAMENTO DE ESTORNOS POR CRÉDITO EM CONTA

Quando?

A partir do dia 05/12/2016.

Com que periodicidade?

Com periodicidade semanal.

Todos os estornos?

Não. Apenas os estornos de apólices com canal de cobrança bancária.

De que forma será feito o pagamento?

O valor do estorno será pago por crédito do IBAN indicado na apólice.

Quais os pressupostos necessários para poder receber o estorno?

Os recibos só serão pagos findo o prazo de revogação de cobrança SEPA e caso não existam prémios em dívida.